INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Igarassu

Portaria CIGR/IFPE nº 100, de 10 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IGARASSU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria REI/IFPE nº 518, publicada no DOU de 06 de maio de 2024, seção 02, página 18, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme Processo nº 23735.017032/2025-95,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e tornar público o Edital CIGR/IFPE nº 29, de 10 de setembro de 2025, em anexo, que trata do processo seletivo para o **Programa de Estágio não Obrigatório Remunerado** do IFPE Campus Igarassu, destinado ao preenchimento de vagas e cadastro de reserva, sob a condução da Comissão de Seleção de Estagiários do Campus Igarassu, instituída pela Portaria CIGR/IFPE nº 90, de 19 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

LINCOLN TAVARES DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por LINCOLN TAVARES DOS SANTOS, Diretor(a), em 10/09/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/378483

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe